

III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Joze Coutinho de Moraes Soares, que dezeja servir no Corpo dos homens Pardos desta Cidade, me representa o não pode fazer pela obrigação que tem de acompanhar, e servir ao Padre Fr. Francisco Soares de Santa Elena, Religiozo do Carmo desta Provincia, o qual não tem duvida demitir de si estes serviços por preço, e quantia de quatro dobras, dezistindo de todos os poderes e direito, que tem nos ditos serviços, e não só porque o dito Joze Coutinho se acha com boa disposição para servir naquelle Corpo, mas tambem para que consiga a sua liberdade, quizera V. Ex^a. fizesse com o Prior do Convento do Carmo da Villa de Santos, a quem o referido Joze Coutinho pertence, lhe passe carta de liberdade pela referida quantia de quatro dobras, afim de que possa exercitar as funcções daquelle Corpo, e estar sempre prompto para o Real serviço, sem impedimento algum. Deos g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 21 de Março de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

